



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº: 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.03.0022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A AUXILIAR A EQUIPE PERMANENTE DA CENTRAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR).

CONTRATADO: FAGNER PAULINO CARNEIRO

CNPJ: 42.372.843/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, cargo CHEFIA DE GABINETE, matrícula de nº 9410395, como GESTOR do termo de contrato de nº 0036/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA, FUNÇÃO: GERENTE OPERACIONAL DE LICITAÇÃO, por meio da portaria: Nº 0051/2025 (DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO Nº 777 DE 16 DE JANEIRO DE 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0036/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, FUNÇÃO: GERENTE OPERACIONAL DE COMPRA DIRETA, por meio da PORTARIA: Nº 0045/2025 (DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO Nº 777 DE 16 DE JANEIRO DE 2025), como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0036/2026 PMP.

Pitimbu, 30 de março de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO